

PORTARIA Nº 403/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de maio de 2018, a Portaria nº 340/2018, que estabeleceu lotação provisória à servidora **FERNANDA BELMIRA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 85008, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, na 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

